



CONGRESSO NACIONAL

00042

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 29/05/2007	Proposição Medida Provisória nº 372, de 22 de Maio de 2007.
--------------------	--

Autor Abelardo Lupion	nº do prontuário 440
--------------------------	-------------------------

1 <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	--	------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural oriundos da poupança rural e dos depósitos à vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais e suas cooperativas junto a fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o § 4º, do Art. 1º da Medida Provisória 372, de 22 de maio de 2007:

JUSTIFICATIVA

O setor agrícola passa por uma das mais graves crises de sua história decorrente de fatores climáticos, cambiais, ambientais, tributários e, principalmente, precariedade da infra-estrutura. Embora o setor tenha a maior eficiência mundial da "porteira para dentro", estas vantagens tem sido neutralizadas pelas questões mencionadas.

A Medida Provisória em pauta procura encontrar uma solução de mercado para o endividamento dos produtores perante os fornecedores, permitindo que o País continue plantando e produzindo. A constituição de fundo de liquidez, com aporte de até 45% do valor dos créditos, balizará o enquadramento das operações, eliminando aquelas com risco muito superior a esses limites. O impedimento de operações com restrições cadastrais nos termos propostos na Medida Provisória é muito abrangente, podendo ensejar que os agentes financeiros escolham apenas as operações de menor risco.

PARLAMENTAR

Brasília – DF., 29 de maio de 2007.

Abelardo Lupion
Abelardo Lupion
Deputado Federal
DEM/PR

